

Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie

Em vigor a partir de janeiro de 2023 / Revisto em março de 2023

Na AbbVie, o doente está no centro de tudo o que fazemos. Tiramos partido da nossa experiência em algumas das doenças mais difíceis de tratar e do nosso entendimento do percurso do doente para identificar oportunidades de criar melhores resultados. Criamos os produtos e tecnologias que impulsionam o avanço da medicina estética.

O nosso compromisso para com os doentes estende-se a todos os aspetos do nosso trabalho. Vemos os nossos fornecedores como parceiros no cumprimento do nosso compromisso de ter um impacto notável na vida dos doentes e esperamos que ajam em conformidade.

E, da mesma forma que cumprimos os mais elevados padrões de ética e conformidade, esperamos o mesmo de cada um dos nossos fornecedores. De facto, orgulhamo-nos das fortes relações que construímos com os fornecedores e do nosso foco partilhado em ética, conformidade, práticas justas, integridade, segurança, sustentabilidade e qualidade.

Ao assinar o Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie, concorda em seguir cada um dos seus princípios, diretrizes e expectativas.

Obrigado pelo seu empenho neste importante trabalho.

Os meus cumprimentos,



Azita Saleki-Gerhardt, Ph.D.
Vice-Presidente Executiva, Operações

Prefácio

Os fornecedores da AbbVie são parte integrante do sucesso geral da AbbVie. Todos os dias, a AbbVie e os seus fornecedores tomam decisões que afetam a capacidade da AbbVie de fornecer produtos de cuidados de saúde de qualidade aos seus clientes.

O Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie documenta os princípios, orientações e expectativas para estabelecer e manter uma relação comercial com a AbbVie. A AbbVie trabalha no âmbito de normas de dispositivos farmacêuticos e médicos definidas por regulamentos federais, estatais e industriais e está empenhada em ter relações comerciais com fornecedores que partilhem a dedicação da AbbVie em fornecer produtos de qualidade e em realizar negócios de forma legal e ética. Como os nossos fornecedores são uma extensão do nosso negócio, temos as mesmas expectativas para eles.

A AbbVie está ciente das diferenças e desafios culturais associados à interpretação e aplicação destes princípios a nível global. Embora a AbbVie acredite que estes princípios são universais, compreendemos que os métodos para cumprir estas expectativas podem ser diferentes, mas devem ser consistentes com as leis, valores e expectativas culturais das diferentes sociedades do mundo.

É da responsabilidade de todos os fornecedores da AbbVie manter um Sistema de Gestão de Qualidade que garanta a conformidade consistente dos seus produtos e serviços com os requisitos especificados. Os fornecedores da AbbVie são totalmente responsáveis pela qualidade dos seus produtos/serviços e pela segurança da sua cadeia de abastecimento.

Espera-se que todos os fornecedores da AbbVie compreendam e cumpram os princípios, diretrizes e expectativas estabelecidos neste Código de Conduta para Fornecedores da AbbVie. Os fornecedores são fortemente encorajados a contactar um representante de aprovisionamento da AbbVie com quaisquer questões. Os funcionários de Aprovisionamento e Gestão de Fornecedores da AbbVie podem fornecer uma visão geral e orientações adicionais sobre as políticas aplicáveis da AbbVie.

Criar um ambiente onde os fornecedores possam levantar questões e preocupações ajuda-nos a promover o nosso compromisso para com o comportamento ético. Estabelecemos sistemas e processos para que qualquer pessoa faça perguntas, levante preocupações e comunique violações suspeitas ou reais do nosso Código, políticas e procedimentos, ou leis e regulamentos, sem medo de represálias ou retaliação. Oferecemos um [Portal da Linha de Apoio Global](#) 24 horas por dia, sete dias por semana.

A AbbVie reserva-se o direito de verificar a conformidade de um fornecedor com este Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie. Se a AbbVie tomar conhecimento de quaisquer ações ou condições que não estejam em conformidade com este Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie, a AbbVie reserva-se o direito de procurar medidas corretivas.

A AbbVie estabeleceu um programa para monitorizar a Responsabilidade Social dos Fornecedores, que inclui a realização de inquéritos e a auditoria da adesão dos fornecedores ao Código de Conduta dos Fornecedores da AbbVie. Se necessitar de informações adicionais relativamente a este programa, contacte SupplierSustainability@abbvie.com.

Ética

Os fornecedores devem conduzir os seus negócios de forma ética e agir com integridade. A AbbVie espera que os fornecedores cumpram todos os requisitos legais e regulamentares relativos à ética, incluindo:

1. Conflito de interesse

Existe um conflito de interesse sempre que houver um interesse concorrente que possa interferir na nossa capacidade de tomar uma decisão objetiva e agir no melhor interesse da AbbVie. Espera-se que a AbbVie, juntamente com os seus fornecedores, use o bom senso e evite situações que possam levar mesmo à aparência de um conflito que possa minar a confiança que outros depositam na AbbVie.

Os fornecedores que fazem negócios com a AbbVie não devem ter qualquer interesse concorrente que possa interferir com a sua capacidade de tomar decisões objetivas para agir no melhor interesse da AbbVie. Espera-se bom senso, assim como evitar a aparência de um conflito de interesses.

Em caso de conflito de interesses potencial ou real, um fornecedor deve notificar imediatamente a AbbVie através do [Portal da Linha de Apoio Global](#), disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.

2. Integridade Empresarial e Concorrência Leal

Os fornecedores devem realizar negócios de forma competitiva e em total conformidade com todas as leis, códigos e regulamentos aplicáveis. Os fornecedores não pagarão nem aceitarão subornos nem participarão em quaisquer outros incentivos ilegais em relações comerciais ou governamentais. Os fornecedores devem empregar práticas comerciais justas, incluindo publicidade precisa e verdadeira.

Os fornecedores devem ser informados das disposições aplicáveis do Código de Conduta Empresarial da AbbVie, incluindo os seguintes conceitos relacionados com interações com funcionários da AbbVie:

- Os funcionários devem lidar com todos os fornecedores, clientes e todas as outras pessoas que fazem negócios com a AbbVie de forma totalmente justa e objetiva, sem favores ou preferências baseadas em considerações financeiras pessoais ou relações pessoais.
- Os funcionários não devem aceitar ou fornecer (direta ou indiretamente) presentes, descontos prejudiciais, pagamentos, taxas, empréstimos, entretenimento, favores ou serviços de qualquer pessoa ou empresa, que possam influenciar ou dar a aparência de influenciar decisões de compra.
- Nenhum funcionário deve fazer negócios em nome da AbbVie com um parente próximo ou deter qualquer interesse financeiro num negócio de fornecedor onde o funcionário da AbbVie tenha a aparência ou capacidade de afetar a relação do fornecedor com a AbbVie. Tais relações devem ser divulgadas de acordo com as políticas da AbbVie.
- Nenhum funcionário deve conceder permissão para a utilização do nome e/ou logótipo da AbbVie sem a permissão dos Assuntos Públicos da AbbVie.

Os funcionários e agentes contratados pela AbbVie (por exemplo, consultores, forças de vendas contratadas, oradores, distribuidores, investigadores clínicos, etc.) também devem cumprir as disposições aplicáveis do Código de Conduta Empresarial da AbbVie.

Os funcionários e fornecedores da AbbVie são obrigados a comunicar violações ou possíveis violações da AbbVie Código de Conduta do Fornecedor para o Departamento de Aprovisionamento e Gestão de Fornecedores da AbbVie ou para o Gabinete de Ética e Conformidade da AbbVie, diretamente ou através do [Portal da Linha de Apoio Global](#).

A AbbVie investigará imediatamente as violações comunicadas do Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie e esperará que os funcionários e fornecedores cooperem na investigação. Se for necessária uma ação corretiva, a AbbVie definirá os passos necessários para abordar o problema.

3. Identificação de preocupações

Os fornecedores devem ser incentivados a comunicar preocupações ou atividades ilegais na sua relação com a AbbVie sem ameaça de represálias, intimidação ou assédio. A AbbVie irá analisar as preocupações e responder-lhes atempadamente.

4. Bem-estar animal

A utilização de animais em qualquer teste ou processo só deve ocorrer depois de os métodos alternativos terem sido totalmente explorados e rejeitados. Os animais devem ser tratados de forma humana, minimizando a dor e o stress. Os testes em animais devem ser realizados apenas após ter sido considerada a utilização de métodos de teste não baseados em animais, reduzindo o número de animais utilizados, ou de procedimentos de refinação para minimizar o sofrimento nos animais que estão a ser testados. Devem ser utilizadas alternativas quando forem cientificamente válidas e aceitáveis para os reguladores.

Os laboratórios contratados e os laboratórios colaborantes devem ser acreditados pela Association for Assessment and Accreditation of Laboratory Animal Care International (AAALAC) e/ou o seu programa laboratorial de cuidados e utilização de animais deve ser avaliado pelo pessoal veterinário da AbbVie e aprovado pelo Oficial de Bem-Estar Animal da AbbVie antes da colocação do trabalho e, posteriormente, periodicamente.

5. Tratamento de Informações Confidenciais

Os fornecedores não devem usar ou divulgar informações confidenciais da AbbVie, exceto com o consentimento prévio por escrito e para benefício da AbbVie. Em particular, os fornecedores não devem trocar ou de outra forma divulgar informações confidenciais da AbbVie com qualquer concorrente ou outro fornecedor. Quaisquer informações ou dados relativos às operações da AbbVie devem ser sempre tratados como estritamente confidenciais, a menos que essas informações sejam do domínio público. As informações confidenciais incluem, mas não se limitam a:

- Especificações e condições do material de compra
- Pedidos de orçamento
- Folhas de custo
- Informação de lucros
- Informação de ativos
- Nomes dos fornecedores
- Preços

- Estratégias de compra
- Informações de contacto
- Dados de I&D
- Planos de marketing e/ou vendas
- Informações financeiras/vendas/marketing
- Processos/fórmulas operacionais e outro know-how que sejam propriedade da AbbVie e ainda não tenham sido divulgados ao público em geral
- Propriedade Intelectual (PI) da AbbVie
- Programas de software para computador
- Informações pessoais sobre funcionários, executivos e diretores
- Salários e escalas salariais
- O nome ou logótipo da AbbVie

A AbbVie deve exigir que os fornecedores confirmem estas obrigações celebrando acordos de confidencialidade em relação a qualquer informação confidencial anteriormente listada e para garantir que os direitos de privacidade da empresa, dos trabalhadores e dos doentes são protegidos.

6. Proteção de Dados e Privacidade

Quaisquer dados pessoais tratados pelo Fornecedor devem estar em conformidade com todas as leis aplicáveis e o acordo aplicável entre a AbbVie e o Fornecedor, com base na avaliação de classificação de dados dos dados pessoais tratados pelo Fornecedor.

O Fornecedor deve cooperar de forma total e imediata com a AbbVie no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, incluindo, entre outros:

- fornecer informações suficientes para avaliações de classificação de dados
- preencher quaisquer questionários e avaliações de privacidade e/ou segurança de fornecedores terceiros solicitados
- implementar quaisquer medidas adicionais para a transferência transfronteiriça de dados pessoais ou para a realização de avaliações necessárias do impacto da transferência transfronteiriça

O Fornecedor deve manter um programa de segurança documentado que tenha salvaguardas administrativas, técnicas e físicas razoáveis que estejam em conformidade com as leis e normas da indústria relevantes para as atividades comerciais do Fornecedor. O Fornecedor deve proteger os dados pessoais conforme exigido pelos requisitos de segurança de dados da AbbVie no contrato entre a AbbVie e o Fornecedor.

7. Técnicas de vendas

Espera-se que os fornecedores interajam com a AbbVie de forma aberta e honesta. As seguintes técnicas de vendas são estritamente proibidas:

- Venda por porta traseira – contornar os canais adequados da AbbVie para convencer um indivíduo a comprar um produto ou serviço específico.

- Compromissos de prazo imprecisos – fornecer conscientemente compromissos de prazo inatingíveis à AbbVie num esforço para garantir negócios.
- Capacidade de comprometimento excessivo – assumir compromissos para fornecer um produto ou serviço sem ter a capacidade de cumprir o compromisso.
- Pedido de informações sobre a concorrência – pedido de informações sobre o produto, preço, termos, distribuição ou outro segmento do negócio de um concorrente.
- Oferecer presentes acima do valor nominal.
- Fornecer estruturas de preços que sejam menos favoráveis à AbbVie se o fornecedor for a única fonte para os bens ou serviços fornecidos.
- Solicitar à AbbVie que aceite uma proposta após a data de encerramento.

8. Programas de negociantes de confiança

Programas de negociantes de confiança são programas voluntários que promovem parcerias cooperativas entre governos e empresas com o objetivo de garantir a cadeia de abastecimento global e facilitar o comércio legítimo de baixo risco. A AbbVie participa em vários programas oferecidos pelas Agências Aduaneiras, incluindo o programa U.S. Customs Trade Partnership Against Terrorism (CTPAT), os programas Partners in Protection (PiP) do Canadá e EU Authorized Economic Operator (AEO). Estes programas são concebidos para estender níveis variáveis de benefícios aos participantes, dependendo da maturidade da sua segurança da cadeia de abastecimento em comparação com os requisitos. Isto resulta no desenvolvimento de uma relação de cooperação entre o governo e os negócios que fortalece a segurança local, regional e global em toda a cadeia de abastecimento.

Para cumprir os requisitos do programa de Negociante de Confiança, a AbbVie valida as políticas e práticas dos nossos fornecedores para garantir que os mais elevados padrões de segurança são mantidos. A título de exemplo, será pedido a todos os fornecedores estratégicos que enviem produtos para locais da AbbVie nos EUA que preencham uma avaliação. O resultado será um memorando de entendimento assinado ou um pedido para a conclusão de ações corretivas.

9. Processo de visita do fornecedor

Os fornecedores têm acesso limitado às instalações da AbbVie. Os seguintes procedimentos devem ser seguidos por todos os Fornecedores da AbbVie quando recebem acesso às instalações da AbbVie:

- Os fornecedores devem ser devidamente registados
 - Para locais globais fora de Lake County, todos os fornecedores têm de se registar junto do rececionista ou do segurança do local para aceder às instalações.
 - Para Lake County, registre-se através do site de registo de visitantes
 - North Chicago, ABV1, J-Buildings <http://eadvanceabv.oneabbott.com/Disclaimer.aspx>
 - Abbott Park (<https://abbottparkvisitor.abbott.com/>)
 - Crachá de acesso
- Os fornecedores/visitantes receberão um crachá temporário que lhes permitirá estar no local, mas não fornecerá acesso a edifícios, áreas restritas ou portões. O fornecedor/visitante deve ser acompanhado pelo fornecedor/promotor convidado. Os fornecedores devem ser sempre acompanhados por um funcionário da AbbVie.

- Os fornecedores nunca devem ocupar o escritório ou cubículo de um funcionário da AbbVie sem apresentar a devida identificação emitida pela AbbVie.
- Os fornecedores, após a saída da propriedade da AbbVie, devem deixar os seus crachás de visitante com o rececionista.
- O anfitrião/promotor da AbbVie é responsável pelos fornecedores enquanto estiverem no local.

Mão-de-obra

Os fornecedores devem estar empenhados no tratamento justo dos seus funcionários e tratá-los com dignidade e respeito. A AbbVie espera que os fornecedores cumpram todos os requisitos legais e regulamentares relativos ao tratamento justo e equitativo dos funcionários, incluindo:

1. Emprego escolhido livremente

Os fornecedores não devem utilizar trabalho forçado ou escravo, trabalho prisional involuntário ou tráfico de seres humanos.

2. Trabalho infantil e jovens trabalhadores

Os fornecedores não devem utilizar trabalho infantil. O emprego de trabalhadores jovens com idade inferior a 18 anos só deve ocorrer em trabalho não perigoso e quando os trabalhadores jovens estiverem acima da idade legal de emprego de um país, ou a idade estabelecida para concluir o ensino obrigatório. Os ficheiros dos funcionários devem ser mantidos com dados adequados para verificar as idades dos funcionários.

3. Não-discriminação

Os fornecedores devem proporcionar um local de trabalho livre de assédio e discriminação. O assédio ou discriminação por motivos como raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, etnia, deficiência, religião, afiliação política, filiação sindical ou estado civil não é aceite ou tolerado. A AbbVie espera que os fornecedores partilhem o compromisso da AbbVie para com a igualdade de oportunidades no emprego e o seu compromisso para com o valor de diversas perspetivas, uma cultura inclusiva e o tratamento de todos os funcionários com dignidade e respeito

4. Tratamento justo

Os fornecedores devem fornecer um local de trabalho livre de tratamento agressivo e desumano. Isto inclui, mas não se limita a qualquer assédio sexual, abuso sexual, castigo corporal, coerção mental ou física ou intimidação dos trabalhadores.

5. Salários, benefícios e horas de trabalho

Os fornecedores devem pagar aos trabalhadores de acordo com as leis salariais aplicáveis, incluindo salários mínimos, horas extraordinárias e benefícios obrigatórios de acordo com o costume do país de emprego.

Os fornecedores devem comunicar atempadamente aos seus trabalhadores a base em que estão a ser compensados. Espera-se também que os fornecedores comuniquem aos seus trabalhadores se são necessárias horas extraordinárias e os salários a serem pagos por tais horas extraordinárias. Os fornecedores devem manter registos precisos relativamente às horas de trabalho e férias dos

funcionários. Incentivamos a comunicação aberta e o envolvimento direto com os trabalhadores para resolver problemas no local de trabalho e de remuneração.

6. Liberdade de associação

Os fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas leis locais, de se associarem livremente entre si. Os trabalhadores deverão ser capazes de comunicar abertamente com a administração relativamente às condições de trabalho sem ameaça de represálias, intimidação ou assédio.

Saúde e segurança

Os fornecedores devem proteger os trabalhadores no local de trabalho e em qualquer alojamento fornecido pela empresa, proporcionando um ambiente seguro e saudável. A AbbVie espera que os fornecedores cumpram todos os requisitos padrão, legais e regulamentares relativos à saúde e segurança dos funcionários, incluindo:

1. Proteção dos trabalhadores

Os fornecedores devem proteger os trabalhadores da exposição a perigos químicos, biológicos, físicos e tarefas fisicamente exigentes no local de trabalho e outras instalações fornecidas pela empresa, incluindo alojamentos e veículos de transporte. Por exemplo, a administração do fornecedor é responsável por fornecer proteção auditiva adequada, luvas, máscaras ou outras formas de equipamento de proteção pessoal do trabalhador com base no tipo de trabalho realizado.

2. Segurança de processos

Os fornecedores devem ter programas implementados para identificar, prevenir e responder a incidentes de processos químicos ou biológicos potencialmente catastróficos

3. Preparação e resposta a emergências

Os fornecedores devem identificar e avaliar potenciais situações de emergência que afetem o local de trabalho e quaisquer alojamentos providenciados pela empresa e devem minimizar consequências potencialmente adversas ao implementar e manter planos de emergência eficazes e procedimentos de resposta. Por exemplo, a administração do fornecedor é responsável por fornecer formação de sensibilização de segurança, exercícios de segurança ou outros tipos de formação de segurança, conforme exigido pelo tipo de indústria e com base nos regulamentos de incêndio e segurança.

4. Informações sobre perigos

Os fornecedores devem disponibilizar informações de segurança relacionadas com materiais perigosos no local de trabalho, incluindo compostos farmacêuticos e materiais farmacêuticos intermédios, para educar, formar e proteger os trabalhadores de tais perigos.

5. Anticontrafação

Num esforço contínuo para trabalharmos em conjunto para proteger a cadeia de abastecimento dos perigos de contrafação, desvio ilegal e roubo de produtos AbbVie, a AbbVie espera que os fornecedores nos notifiquem imediatamente se lhes for oferecida a oportunidade de comprar produtos falsificados, desviados ilegalmente ou roubados, ou de outra forma tomarem conhecimento de tais produtos.

Ambiente

Os fornecedores devem operar de forma ambientalmente responsável e eficiente e devem esforçar-se para minimizar os impactos adversos no ambiente. Os fornecedores são encorajados a conservar os recursos naturais, a evitar ou a minimizar a utilização de materiais perigosos sempre que possível e a promover atividades que reutilizem e reciclam. A AbbVie espera que os fornecedores cumpram todas as leis, regulamentos, normas, decretos, regras, autorizações, aprovações de licenças e ordens relativas ao ambiente e à utilização de substâncias restritas.

1. Autorizações ambientais

Os fornecedores devem obter todas as autorizações, licenças e aprovações ambientais necessárias e cumprir todos os requisitos operacionais e de comunicação aplicáveis.

2. Resíduos e emissões

Os fornecedores devem ter sistemas implementados para garantir o manuseamento, movimentação, armazenamento, reciclagem, reutilização ou gestão seguros de resíduos, emissões atmosféricas e descargas de águas residuais. Quaisquer resíduos, águas residuais ou emissões com o potencial de afetar adversamente a saúde humana ou ambiental devem ser adequadamente geridos, controlados e tratados antes da descarga para o ambiente.

3. Derrames e descargas

Os fornecedores devem ter sistemas implementados para evitar e responder rapidamente a todos os derrames e descargas acidentais para o ambiente.

4. Substâncias restritas

Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e requisitos do cliente aplicáveis a substâncias restritas. Isto inclui responder a pedidos de composição de substâncias em materiais/peças, proibição ou restrição de substâncias específicas, bem como rotulagem para reciclagem e eliminação.

5. Minerais de conflito

O Fornecedor assegurará que todas as peças e produtos fornecidos à AbbVie não contêm “Minerais de Conflito”, ou seja, columbita-tantalita, cassiterite, volframite (ou os seus derivados tântalo, estanho e tungsténio) ou ouro proveniente da República Democrática do Congo (RDC) ou um país adjacente que financiou ou beneficiou direta ou indiretamente grupos armados na RDC ou num país adjacente. Os fornecedores devem ter sistemas implementados concebidos para cumprir estes objetivos.

6. Aprovisionamento

Os fornecedores devem ter uma política de aprovisionamento sustentável em vigor para garantir que os seus próprios fornecedores conduzem negócios de forma a minimizar o potencial impacto ambiental e evitar ter impactos adversos na saúde nas comunidades onde operam.

A AbbVie é um membro ativo da Pharmaceutical Supply Chain Initiative (www.pscinitiative.org) e alinha-se com os Princípios da PSCI para a construção e implementação de práticas responsáveis da cadeia de fornecimento nas áreas de Ética, Direitos Humanos e Trabalho, Saúde e Segurança, Proteção Ambiental e Sistemas de Gestão. A AbbVie incentiva todos os fornecedores relacionados com produtos farmacêuticos a aderirem e a envolverem-se ativamente com a organização PSCI.

7. Definir metas e divulgação pública

Os fornecedores são incentivados a definir metas de sustentabilidade ambiental e a comunicar publicamente o progresso face a essas metas anualmente. Esta divulgação deve ser feita através de um relatório anual de sustentabilidade disponível publicamente ou através de um formato de divulgação pública, como CDP. A AbbVie comprometeu-se a definir um Meta baseada na ciência para emissões de gases com efeito de estufa, e incentivamos todos os nossos fornecedores a definir uma meta semelhante.

Sistemas de gestão

Os fornecedores devem ter um sistema de gestão de qualidade implementado para facilitar a melhoria contínua e garantir a conformidade com os princípios descritos neste Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie. Os fornecedores são encorajados a manter a conformidade com a norma internacional ISO 9001 e com os regulamentos locais. Os elementos do Sistema de Gestão de Qualidade incluem:

1. Compromisso e responsabilidade

Os fornecedores devem atribuir recursos financeiros, humanos e técnicos adequados.

2. Requisitos legais e do cliente

Os fornecedores devem identificar todas as leis, regulamentos, regras, decretos, autorizações, licenças, aprovações, pedidos, normas e requisitos relevantes do cliente aplicáveis e garantir a conformidade com os mesmos.

3. Gestão de risco

Os fornecedores devem ter mecanismos implementados para determinar e controlar os riscos em todas as áreas abordadas por este Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie. Os fornecedores devem ter recursos financeiros adequados para garantir a continuidade do negócio e manter a solvência financeira.

4. Documentação

Os fornecedores devem manter a documentação necessária para demonstrar a conformidade com estes princípios e a conformidade com as leis, regulamentos, regras, decretos, autorizações, licenças, aprovações, pedidos, normas aplicáveis e requisitos relevantes do cliente.

5. Formação e competência

Os fornecedores devem ter um programa de formação eficaz que atinja um nível adequado de conhecimento, competências e capacidades na gestão e nos trabalhadores para prestar o serviço que a AbbVie solicitou e está abrangido por um contrato. A formação documentada deve estar disponível para todos os funcionários como prova de que a formação foi realizada.

6. Melhoria contínua

Espera-se que os fornecedores melhorem continuamente, definindo objetivos de desempenho, executando planos de implementação e tomando as medidas necessárias para corrigir deficiências identificadas por avaliações internas ou externas, inspeções e revisões de gestão.

7. Comunicação

Os fornecedores devem manter uma comunicação aberta e direta com as funções comerciais apropriadas da AbbVie, incluindo o Aprovisionamento e Gestão de Fornecedores da AbbVie.

Os fornecedores devem notificar a AbbVie antes de fazer qualquer alteração que possa afetar a conformidade com os requisitos, qualidade do produto ou um arquivo regulamentar descrito num acordo de fornecimento e/ou acordo de qualidade.

Requisitos de dados

Os fornecedores devem cumprir todos os requisitos de dados da AbbVie antes de realizarem negócios com a AbbVie.

1. Configuração do fornecedor

Os fornecedores devem fornecer todos os dados-chave (ou seja, documentos fiscais, informações bancárias, etc.) para garantir a devida configuração nos sistemas da AbbVie.

2. Transações

Os fornecedores não devem executar quaisquer serviços sem um contrato integralmente executado e/ou uma Nota de Encomenda em vigor. Os fornecedores devem fornecer todas as informações precisas sobre as faturas enviadas, conforme instruído pela AbbVie.

Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie

AÇÃO NECESSÁRIA:

Clique na ligação abaixo para confirmar que a sua empresa recebeu, leu, compreendeu e cumprirá os princípios, diretrizes e expectativas estabelecidos no Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie.

[Certifico que a nossa empresa recebeu, leu e compreendeu o Código de Conduta do Fornecedor da AbbVie e cumprirá o seu conteúdo ou implementará práticas que se alinham com a sua intenção](#)

